



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

PROCESSO Nº 02/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão de 30.000 KM do veículo Oficial do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024.

Área Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Gestor da área requisitante: CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Matrícula: 042

Contatos: (43) 3579-1475

Email: camarasalto@hotmail.com

1. Descrição simplificada da demanda.

Contratação de empresa autorizada, para revisão de 30.000 KM, do veículo Oficial do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR GM/CRUZE.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição.

A presente aquisição tem como objetivo fazer a revisão do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal na concessionária oficial da GM haja vista que o veículo se encontra na garantia do fabricante devendo serem feitas todas as revisões em concessionárias autorizadas sob pena da perda da garantia do fabricante.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada, especialmente quanto à particularidade do § 7º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Neste sentido preleciona o Decreto Municipal de Salto do Itararé 07/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

3. Quantidade a ser contratada/adquirida.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Peças de reposição conforme revisão de 30.000 KM	Originais do fabricante	peças	01
2	Serviços prestados pela concessionária autorizada pelo fabricante	Autorizado s	serviços	01



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

4. Estimativa preliminar do valor a ser contratado/adquirido por meio de procedimento simplificado.

O valor da contratação deverá ser aquele previsto para as revisões praticados pela concessionária não podendo em hipótese alguma ser maior dos valores praticados no mercado.

5. Previsão de data em que deve ser entregue a compra ou iniciada a prestação dos serviços.

Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após da assinatura da presente DFD.

Local e horário da Entrega/Execução: Na concessionária autorizada pelo fabricante do veículo oficial.

6. Indicação do alinhamento com o Planejamento Estratégico da Sedu e Plano Plurianual – PPA, vigentes.

A presente contratação está prevista no PPA, na LDO, na LOA com a seguinte dotação orçamentária sendo que os serviços deverão, impreterivelmente, ser prestados por oficinas autorizadas pela fabricante do veículo GM/CRUZE, placas SDX3H59, do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 54.237,99

7. Indicação da prioridade de contratação/aquisição.

A presente contratação deve ser feita na concessionária autorizada pelo fabricante na quilometragem prevista pelo fabricante, bem como deve ser feita a reposição das peças nas especificações do fabricante com o fim de evitar a perda da garantia do veículo.

Salto do Itararé/PR, 26 de fevereiro de 2024

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara
Matrícula 42



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

I - AUTORIZO a Contratação da CANTARELLO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 04.972.647/0001-36), por meio de Contratação Direta, nos termos do no art. 75, II, §7, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal 07/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

Art. 75, II, §7, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Máximo – 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) referente a revisão de 30.000KM do veículo oficial GM/CRUZE do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

II - Registre - se e autua – se.

III – Dotação Orçamentária.

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 54.237,99

Salto do Itararé, 26 de fevereiro de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal